

## Anabela Santos

---

**De:** TEM - Associação Todos com a Esclerose Múltipla [geral@tem.com.pt]  
**Enviado:** sábado, 25 de Setembro de 2010 14:39  
**Para:** Comissão 11ª - CTSSAP RAR; Comissão 10ª - CS RAR  
**Assunto:** Pedido de audiência.

Exmos. Senhores,  
Presidente da 11ª Comissão Parlamentar do Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública,  
Presidente da 10ª Comissão Parlamentar da Saúde

Assunto: Pedido de audiência.

A TEM – Associação Todos com a Esclerose Múltipla com sede em Braga vem por este meio solicitar uma audição a cada uma das comissões parlamentares.

Gostaríamos de vos informar das dificuldades que encontramos na criação do nosso Centro Disciplinar para Doenças Neurodegenerativas (jogo de empurra entre os ministérios, MTSS e MS), e dos possíveis cortes nos benefícios fiscais aos doentes crónicos e a problemática do emprego nas pessoas com EM - Esclerose Múltipla (despedimentos pelo facto das pessoas terem EM ou forçarem as pessoas a despedirem-se – temos casos concretos).

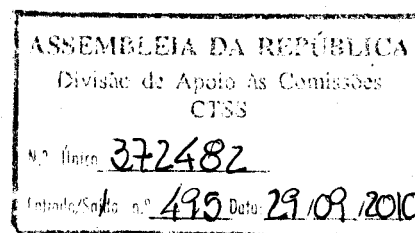
Junto enviamos o email enviado às Exmas. Senhoras Ministras do Trabalho e da Solidariedade Social, Ministra da Saúde do qual ainda não temos qualquer resposta, bem como a carta enviada ao Sr. Primeiro Ministro.

Se fosse possível agendar todas as reuniões para o mesmo dia, de preferência para uma sexta-feira entre o final da manhã e o fim da tarde.

Aguardamos a vossa resposta célere e positiva.

Com os nossos prezados cumprimentos,

Paulo Alexandre da Silva Pereira  
(Presidente da Direcção da TEM)  
917505375



**De:** TEM - Associação Todos com a Esclerose Múltipla [mailto:geral@tem.com.pt]  
**Enviada:** domingo, 5 de Setembro de 2010 8:35  
**Para:** Gab Min Trab Solidariedade Social; Gabinete do Ministro da Saúde; Gab Sec Est Adj Orcamento; Gab Sec Est Assuntos Fiscais; gp\_ps@ps.parlamento.pt; gp\_psd@psd.parlamento.pt; gp\_pcp@pcp.parlamento.pt; gp\_pp@pp.parlamento.pt; gp\_be@be.parlamento.pt; pev.correio@pev.parlamento.pt  
**Assunto:** Centro Multidisciplinar para Doenças Neurodegenerativas

Exmas(os). Senhoras(es),  
Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social,  
Ministra da Saúde,  
Deputados

c/c

Eng. Agostinho Lopes (CDU),  
Dr. António José Seguro (PS),  
Dr. Miguel Macedo (PSD),  
Dr. Pedro Soares (BE),  
Dr. Telmo Correia (PP),  
Directora e Director Adjunto do Centro Distrital de Braga,  
Coordenadora da Unidade de Missão para os Cuidados Continuados Integrados,  
Directora do Núcleo de Respostas Sociais de Braga,  
Jornalistas,

Braga, 5 de Setembro de 2010

Assunto: Centro Multidisciplinar para Doenças Neurodegenerativas (CMDN)

A TEM – Associação Todos com a Esclerose Múltipla, com o estatuto de IPPS desde Julho de 2009, **quer construir um Centro Multidisciplinar para Doenças Neurodegenerativas** (CMDN).

No início de 2009, fizemos um estudo prévio para a construção do nosso CMDN. O gabinete de arquitectos entrou em contacto com o Centro Distrital de Braga da Segurança Social (CDBSS) dando origem a um novo projecto. Este novo projecto foi apresentado, no dia 17 de Setembro de 2009, aos deputados Agostinho Lopes, Miguel Macedo, Ricardo Gonçalves, Sónia Fertuzinhos, Teresa Venda e outros candidatos a deputados como por exemplo Altino Bessa. Nessa altura, nós e as técnicas da Seg. Social (Carla Costa; Ilda Madalena) pensávamos que o projecto se enquadrava na Unidade de Apoio Integrado. Em finais de Janeiro de 2010, a Dra. Elisa Coelho, Directora do Núcleo de Respostas Sociais do CDBSS, informou-nos que o nosso projecto, por ser um Centro de Dia com valências na área da saúde (fisioterapia, psicologia, terapia ocupacional), não é da área da Seg. Social, mas enquadra-se na Unidade de Dia e de Promoção da Autonomia da Rede de Cuidados Continuados.

Em Fevereiro de 2010, contactámos o Ministério da Saúde e, em finais de Março, fomos contactados pela Dra. Inês Guerreiro, coordenadora da Unidade de Missão para os Cuidados Continuados Integrados, que nos informou que o que pretendemos pertence à categoria Unidade de Dia de Promoção da Autonomia (UDPA) equivalente ao nosso CMDN. No entanto, a Portaria que regula estas unidades não existe. Assim, estamos perante um vazio legal.

E continuamos à espera....E se a regulamentação demorar anos?

Queremos um Centro onde as pessoas com as doenças indicadas possam estar durante o dia. Queremos dar apoio a 12 pessoas em tempo total, em forma de Centro de Dia e, a mais algumas, em tempo parcial, a pessoas com alguma autonomia e ocupação que se possam deslocar para terem os seus tratamentos durante uma ou duas horas.

Temos um espaço físico para o centro na Rua André Soares, nº 216 em Braga.

Chamamos a atenção para o facto de as nossas congéneres ANEM e SPEM terem os seus centros com valências similares (fisioterapia, psicologia, terapia ocupacional), em Lisboa e Porto tutelados pela ARS- Administração Regional de Saúde (DL 500/99 de 19 de Novembro) e pela Direcção-Geral da Solidariedade e Segurança Social, isto é, a parte da saúde (reabilitação) pertence à ARS e a parte social (centro de dia) ao Centro Distrital da Segurança Social. E sabemos também, ser necessário estar inscrito na ERS e pagar uma taxa anual de 512,50 euros. As nossas congéneres funcionam com as suas entidades (ARS e CDSS). Será que temos de fazer o mesmo? A ANEM e a SPEM não pertencem à rede de cuidados continuados.

**Gostaríamos de saber como concretizar o projecto**, quer seja na Segurança Social ou ARS, Rede de Cuidados Continuados. **Nesta primeira fase apenas queremos ter o projecto correcto em papel, quer para a ARS quer para o CDBSS** para o entregar à ARS Norte, Bombeiros, Câmara Municipal de Braga e CDBSS, mas queremos ter apenas um e um só projecto que envolva a parte social e de saúde.

Gostaríamos de esclarecer a situação pois **queremos dar ao distrito de Braga um CMDN**.

Queremos cumprir os objectivos que propusemos.

Aguardamos uma resposta rápida e concreta.

Com os nossos prezados cumprimentos,

Paulo Alexandre da Silva Pereira  
(Presidente da Direcção da TEM)  
917505375

**De:** TEM - Associação Todos com a Esclerose Múltipla [mailto:geral@tem.com.pt]

**Enviada:** domingo, 12 de Setembro de 2010 8:59

**Para:** Gab Primeiro Ministro - PM; Gab Min Financas; gp@ps.parlamento.pt; gp\_psd@psd.parlamento.pt; gp\_pcp@pcp.parlamento.pt; gp\_pp@pp.parlamento.pt; gp\_be@be.parlamento.pt; pev.correio@pev.parlamento.pt

**Assunto:** Fim das deduções fiscais aos doentes crónicos / deficientes

Exmos. Senhores,  
Primeiro-Ministro,  
Ministro das Finanças,

Ministra da Saúde,  
Deputados

c/c

Eng. Agostinho Lopes (CDU),  
Dr. António José Seguro (PS),  
Dr. Miguel Macedo (PSD),  
Dr. Pedro Soares (BE),  
Dr. Telmo Correia (PP),  
Associações de doentes crónicos / deficientes,  
Jornalistas.

Braga, 12 de Setembro de 2010

Assunto: Fim das deduções fiscais aos doentes crónicos / deficientes.

A TEM – Associação Todos com a Esclerose Múltipla, com o estatuto de IPPS desde Julho de 2009 não tem, nem quer ter, fins políticos, mas não podemos deixar passar ao lado, sem mostrar o nosso desagrado com o eventual fim das deduções fiscais na área da saúde (medicamentos, exames, ...), sem existir uma alternativa. Não é justo acabar com esta compensação fiscal aos doentes crónicos / deficientes com o argumento “Essas deduções são tanto maiores quanto maior for o rendimento que possuem”.

Um cidadão “normal” não tem a necessidade de ter meios compensatórios e encargos adicionais que os doentes crónicos / deficientes têm no seu dia-a-dia (médico da especialidade, psiquiatra, fisioterapia, transportes, medicamentos, ajudas técnicas, cadeira de rodas, elevador, obras de adaptação, ...).

Na verdade, as pessoas que têm uma doença crónica / deficiência não se importariam de trocar os benefícios fiscais pela sua doença crónica / deficiência.

Este governo quer retirar benefícios fiscais a quem mais precisa? Onde está a verdadeira igualdade de oportunidades? Um cidadão dito “normal” que ganhe o mesmo que um doente crónico / deficiente tem as mesmas despesas de saúde, obras de adaptação e outras quejandas que a deficiência / doença crónica arrasta consigo?

Até poderíamos concordar com o fim das deduções fiscais aos doentes crónicos / deficientes, mas infelizmente estas pessoas têm de pagar do seu bolso alguns medicamentos, próteses (com IVA a 21%), consultas fora do Serviço Nacional de Saúde (SNS). De facto quem mais tem, tem a sorte de poder escolher, quem não tem, tem que ter paciência para esperar. É uma questão com o verbo TER. Uns têm algum dinheiro e a doença, outros têm a doença e a dona paciência.

Aproveitamos esta ocasião, apesar de já ser conhecida (25 de Agosto de 2010) dos senhores Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Deputados, Associações de Deficientes / Doentes Crónicos e Jornalistas, que de 1988 até Dezembro de 2006 o modelo de cálculo do IRS permitia aos doentes crónicos / deficientes com uma incapacidade maior ou igual a 60% isentar parte do seu rendimento no cálculo do IRS e que desde Janeiro de 2007 existe um outro modelo que retirou os benefícios (compensações) fiscais em sede de IRS para os substituir por uma dedução à colecta. Se na altura (2007, 2008) o novo modelo fosse melhor, não existiria um período de transição. Chamamos à atenção que apenas e só os doentes crónicos / deficientes com uma incapacidade maior ou igual a 60% têm o direito de uma dedução fiscal específica (à colecta). Os outros que não têm esta incapacidade, mas têm por exemplo asma, bronquite crónica, ELA, EM, lúpus, psoríase, ...? Pelo menos tinham uma dedução nos benefícios fiscais. Estas pessoas podem ter estas compensações fiscais (dedução à colecta e /ou benefícios fiscais) porque trabalham.

Na mesma altura, chamamos à atenção para denunciar uma aberração na Lei nº 22-A/2007, de 29/06 (Código do Imposto Sobre Veículos). Uma junta médica pode passar uma declaração de incapacidade permanente vitalícia, nos termos do Dec. Lei nº 202/96, de 23/10. No entanto, nos termos do art. 56º, nº 1, para aquisição de veículo, as declarações de incapacidade permanente terão de ter sido emitidas há menos de 5 anos. Isto é, a declaração vitalícia tem validade de 5 anos! Se considerarem a declaração vitalícia poupava-se mais um pouco.

Sugerimos que não obriguem as pessoas com deficiência motora e suas famílias a irem a uma junta médica, de cada vez que queiram mudar de veículo. Elimine-se “emitida há menos de cinco anos”. Infelizmente, um paraplégico ou um tetraplégico não recupera de cinco em cinco anos. A Direcção Geral das Alfândegas já pode recorrer se existirem dúvidas sobre a declaração, (art. 56º, nº 2) pedindo uma junta médica de verificação. Estas pessoas já têm que se deslocar ao delegado de saúde para renovar a carta de condução frequentemente (no máximo de 3 em 3 anos). O tempo que as pessoas perdem e, a nova consulta custa dinheiro. Se têm dúvidas, a DGA que solicite uma nova junta médica. A renovação da carta, no máximo de 3 em 3 anos, pode ser aproveitada para o delegado de saúde que atribui restrições específicas (uso obrigatório de caixa de mudanças automática, limite de velocidade, ...) rectificar automaticamente.

Este governo está a levar a que os cidadãos portadores de deficiência / doentes crónicos tenham os mesmos deveres, mas não os mesmos direitos. A título de exemplo, quem tem uma declaração de incapacidade permanente vitalícia (os ditos deficientes motores) tem de conduzir, na sua grande maioria, um veículo com mudanças automáticas. O que implica que não pode conduzir qualquer veículo como um cidadão dito “normal”. Os custos quer de compra do veículo quer de manutenção são superiores.

O Estado anda a pagar consultas fictícias (sem a presença do doente, dita de prescrição) aos hospitais público privados. Nalguns casos, o número de consultas fictícias é superior às efectivas (com presença do doente). Porquê? Quem paga estas consultas fictícias? Eis uma oportunidade para poupança.

O Governo não possui nenhum estudo sobre os custos que, em Portugal, as pessoas suportam por terem uma doença crónica / deficiência.

Entendemos que só após o Governo proceder ao estudo dos custos decorrentes dos diferentes graus, tipos de deficiência e de doenças se deve determinar, de uma forma séria, o que precisa ser alterado.

E o Estado acha que é fácil suportar mais injustiças, como a que se propõe fazer, para somar às que já sentimos?

Apresentamos os nossos prezados cumprimentos,

O Presidente da Direcção da TEM

Paulo Alexandre da Silva Pereira  
(917505375)